

RG - 85 REV. 00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO / SC DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 150/2024

## **DECLARAÇÃO**

A empresa **REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 93920361/0001-37 sediada na RUA PLANALTO, 2046, por intermédio de seu representante legal Sr. LUIS CÉSAR REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1041527159 e do CPF nº 576.888.500-53, **DECLARA**.

- ( X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa**, **empresa de pequeno porte ou cooperativa**, **nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- 1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil CRFB, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores.
- 2. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- **4.** Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Luis Cesar Reis, Portador do RG sob nº 1041527159 e CPF nº 576.888.500-53, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a**Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** reiflexvendas@terra.com.br

**Telefone:** (55) 3535 - 2555

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



RG - 85 REV. 00

- 9. Nomeamos e constituímos o Sr. Luis Cesar Reis, Portador do RG sob nº 1041527159 e CPF nº 576.888.500-53, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Precos/contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 10. Cumpre Plenamente os requisitos de Habilitação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três de Maio, 07 de outubro de 2024.

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
A CONTACTION A DIGITAL

**ASSINATURA DIGITAL** 

+55 55 3535-2555

Três de Maio/RS - CEP 98910-000